

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Intervenção Comunitária

ATA N.º 8

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Intervenção Comunitária, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 18650/2022, 2.ª série, N.º 187 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202209/0907, ambos de 27 de setembro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Maria Isabel Ranito, Chefe da Divisão de Intervenção Comunitária.

1.º Vogal Efetivo: Catarina Carvalho, Chefe da Divisão de Solidariedade Social e Qualidade de Vida;

2.º Vogal Efetivo: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o presente procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, uma vez mostrando-se concluída e devidamente valorada a aplicação do terceiro e último método de seleção, a entrevista profissional de seleção, à totalidade dos candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores na avaliação psicológica ou entrevista de avaliação de competências, de acordo com as circunstâncias concretas de cada um dos candidatos.

2. De harmonia com o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante, apenas, designada "Portaria", e o disposto nos pontos 13.2 e 13.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º 202209/0907, de 27 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é unitária, independentemente dos diferentes métodos de seleção efetivamente aplicados, e é realizada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

3. No referido ponto 13.2 é igualmente determinada a fórmula cuja aplicação permitirá alcançar o objetivo visado. Assim:

a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção:

$$CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Classificação da Avaliação Curricular;

EAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:

$CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$

Em que:

CF = Classificação Final;

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

AP = Classificação da Avaliação Psicológica;

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na classificação final, foram utilizados valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0,05 e para imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

4. Realizados os sobreditos cálculos aritméticos, promoveu-se, então, a ordenação dos candidatos por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

5. Concluído o processo de ordenação final dos candidatos, o Júri promoveu, então, a elaboração da correspondente lista, cujo resultado encontra-se reproduzido no anexo I desta ata, que da mesma é parte integrante, para todos os efeitos.

10. Nessa sequência, o Júri deliberou notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre o projeto de lista unitária de ordenação final que consta da presente Ata, dispondo para o efeito de dez dias úteis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria.

6. Convencionou-se, ainda, que qualquer alegação a produzir em sede de audiência prévia deve ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, e que o procedimento concursal pode ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

7. Por último, o Júri determinou a publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, às 16h14m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

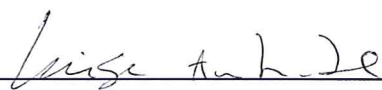
O Júri

Assinado por: **MARIA ISABEL DA SILVA
ROCHA REBELO RANITO**
Num. de Identificação: 07267527
Data: 2023.09.21 10:24:01+01'00'

Presidente

Assinado por: **CATARINA CONSTANTINO SILVA
CARVALHO**
Num. de Identificação: 11522422
Data: 2023.09.20 12:17:50+01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo